



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 011

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 22.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE MARÇO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Considerações sobre a posse dos atuais Governadores e, em especial, do Sr. Franco Montoro.

DEPUTADO OSVALDO MELLO — circulação do jornal *Última Hora*, a partir do dia 14 do corrente, no Distrito Federal.

DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Necessidade de esclarecimentos sobre a aparelhagem de transmissão encontrada no gabinete do Presidente da República.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 1982, que altera o art. 184 da Constituição. Discussão encerrada ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 23.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE MARÇO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NELSON AGUIAR — Despedidas de S.

Ex.^a, no momento em que se afasta da Câmara dos Deputados para assumir o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social do Governo do Estado do Espírito Santo. Problema do menor abandonado em nosso País, particularmente no Espírito Santo.

DEPUTADO SINVAL GUAZELLI, como Líder do PMDB — Homenagem ao Deputado Nelson Aguiar, na oportunidade em que se afasta dos trabalhos da Casa.

DEPUTADO LUIZ BAPTISTA — Posse do Sr. Gerson Camata no cargo de Governador do Espírito Santo.

2.2.2 — Comunicações da Presidência

Indeferimento de questão de ordem levantada pelo Sr. Pe-

Ata da 22.^a Sessão Conjunta, em 17 de março de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Henrique Santillo

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marco Maciel — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vitaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaide — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaro — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge —

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
 Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

dro Simon, na sessão conjunta de ontem, às 19 horas, relativamente à anexação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 1, de 1983, com a de n.º 63, de 1982, já com tramitação iniciada.

Designação de novas Comissões Mistas para o estudo de matérias já em tramitação no Congresso Nacional, face as modificações havidas na composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 1982, que determina que as modificações introduzidas, durante uma legislatura, na legislação eleito-

ral, somente possam vigorar a partir da legislatura subsequente. Discussão encerrada, após parecer oral proferido pelo Sr. Djalma Bessa, ficando a votação adiada por falta de quorum.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÃO

Referente à Ata da 1.ª Sessão Conjunta, realizada em 1-3-83.

SUMÁRIO DA 14.ª SÉS-
SAO CONJUNTA, REALI-
ZADA EM 11-3-83

(Publicada no DCN de
12-3-83)

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN de 12-3-83, pág. 113, 2.ª coluna, no item 1.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais,

Onde se lê.

— N.º 10/83-CN (n.º 562/82, na origem), ...

Leia-se:

— N.º 10/83-CN (n.º 526/82, na origem), ...

PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Baima Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Euríco Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribaamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Martins Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leonel Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS;

Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarciso Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB;

José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramaílo — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Fernando Collor — FDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eutelvir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Luis Baptista — Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferrão — PDS; Nelson Aguiar — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocaiúva Cunha

— PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Pecanha — PMDB; Celso Pecanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darci Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Juílio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Carlos Alberto — Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Simeão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS; Sérgio Lomba.

Minas Gerais

José Maria Magalhães — Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Cristóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro Filho — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário Hassad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nyton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB; Marcos Lima — Luiz Guedes.

São Paulo

Doreto Campanare — Renato Cordeiro — Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos Soares — PMDB; João Cunha — PMDB; João Hermann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendas Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur —

PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianeli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Rui Côdo.

Goiás

Aldo Arantes — Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS; Paulo Borges.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro da Silva — PDS; Macaó Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Píñio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Waldemar Giavalina — Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Enéas Farias — PMDB; Fabiano Braga Córtes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Itaó Conti — PDS; Luiz Antônio Fayet — PDS; Matos Leão — Maurício Fruet — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Norton Maceo — PDS; Olívio Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Evaldo Amaral — Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB; Fernando Busto.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Baltazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zameti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélia Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinal Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS; Irineu Colato.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarc Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mazarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 465 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já no dia de hoje podemos fazer algumas análises a respeito das eleições e, sobretudo, da posse dos 22 novos Governadores estaduais. Eu diria que poderíamos apontar três lições extraídas principalmente da posse dos novos Governadores. Em primeiro lugar, está a lição do dever cumprido ou da palavra empenhada e cumprida: o Sr. Presidente da República, que prometeu eleições livres e diretas para os Governos estaduais, fez cumprir, com rigor, todos os postulados preparatórios dessas eleições, e, finalmente, assegurou a posse livre de todos os Governadores diretamente eleitos pelo povo.

A segunda lição, Sr. Presidente, seria de participação, porque, pelo que pudemos ver e ouvir em todos os Estados brasileiros, tivemos a presença altamente significativa de milhares de pessoas como que a aplaudir esta abertura democrática, as eleições livres e diretas para Governadores em todos os Estados. O povo se fez presente, dando novas dimensões, novo significado à posse dos Governadores.

A terceira lição — esta não muito otimista, e que retiramos da posse do Governador Franco Montoro — seria de expectativa ou de indicação. Vimos, em São Paulo, alguns acontecimentos inusitados, a começar na Assembléia Legislativa, quando houve quebra do protocolo, pois uma estudante entendeu fazer, durante o ato de posse, uma proclamação, ou apresentar uma reivindicação universitária. Depois, à saída da Assembléia Legislativa, mais um acontecimento deve ser examinado com certa percepção e acuidade: foi prometido, pelo PMDB de São Paulo, uma participação efetiva das lideranças da periferia daquela grande cidade diante da pregação de um Governo participativo, lideranças essas que estiveram a exigir, do novo Governador paulista Franco Montoro, o direito de indicar os administradores regionais da Capital. Depois, no Palácio dos Bandeirantes, no ato da transmissão do cargo de Governador, nova manifestação estudantil e a presença de um sem número de faixas reivindicatórias dentro do próprio Palácio. Essa lição, de interrogação ou de expectativa, talvez seja uma das mais importantes, porque, há algum tempo, o PMDB poderia ocupar as tribunas e pregar o que entendia de direito, o que entendia de necessário, o que entendia de útil, sem ter a obrigação de cumprir esses mesmos projetos, de levar a efeito essas mesmas soluções aventadas. Agora, não: o PMDB tem a responsabilidade, divide a responsabilidade conosco; tem agora também uma série de novos executivos estaduais. O brilhante ex-Senador Franco Montoro tem, agora, responsabilidade de fazer cumprir todas as promessas e todas as pregações que fez como candidato e como integrante do PMDB.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo da nossa satisfação pela realização das eleições e do nosso desejo de que agora a Oposição, que deixa de ser Oposição para ser também Situação em muitos Estados, possa caminhar conosco, unida, lutando pelos destinos e pelo futuro deste País.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS) — PA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queremos registrar nos Anais desta Casa, as nossas congratulações pelo lançamento, no dia 14 do corrente, nesta Capital Federal, do jornal "Última Hora", sob a direção dos jornalistas ARI DE CARVALHO, OLIVEIRA BASTOS e WALMIR BOTELHO, estes dois últimos nossos conterrâneos do Pará e todos com grande conceito na imprensa brasileira.

Um jornal "com o compromisso de ouvir a população antes de ouvir o Governo", para ser o "porta voz" dos que vivem, sofrem e padecem em Brasília, tomando partido da comunidade, mesmo perdendo verbas do Governo", suprindo assim um espaço deixado vazio pelos dois outros jornais diários locais.

Dessa forma o jornalista Evandro de Oliveira Bastos definiu como vai ser **Última Hora**, de Brasília, durante reunião da Associação Comercial do DF, ao anunciar aos empresários da cidade o lançamento da primeira edição do jornal.

Experiente jornalista, que já trabalhou e dirigiu diversos jornais brasileiros, Oliveira Bastos, que hoje é Vice-Presidente da **Última Hora**, explicou que Brasília tem dois grandes veículos, "dos mais respeitáveis", mas que por "motivos dos mais diversos cada jornal definiu um perfil de atuação que exige agora um novo jornal para uma releitura da realidade de Brasília".

Revelando ter recusado convite para lecionar na Universidade de Brasília, para, como sócio da empresa, lançar a **Última Hora**, de Brasília, Oliveira Bastos comparou o jornal de Brasília ao **Washington Post**, por ser um jornal "frio, para exportar para outros estados", enquanto qualificou o **Correio Braziliense** como um "leão-de-chácara da intocabilidade do plano-diretor de Brasília", exprimindo o ponto de vista de "quem criou a cidade: o Governo".

A seguir afirmou que, em Brasília, é "preciso urgentemente um jornal que não seja de oposição sistemática, nem um servo da gleba do Governo". Oliveira Bastos garantiu que nenhuma verba oficial vai mudar na **Última Hora** a "linha editorial de compromisso com a comunidade".

Oliveira Bastos lembrou também, ao comentar que os jornais locais não traduzem a dramaticidade dos problemas da cidade e dos empresários, que as cidades-satélites de Taguatinga e Ceilândia juntas têm uma população superior a cinco das nove capitais nordestinas. Segundo Oliveira Bastos, uma das preocupações da **Última Hora** de Brasília será escutar sempre essas comunidades.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. membros do Congresso Nacional, estranho — e acho que a Nação também — o que acontece com as investigações do Serviço Nacional de Informações e do próprio Governo. Fico pensando se não deveria ser modificado o nome de

Serviço Nacional de Informações para Serviço Interno de Informações, pois o SNI não informa à Nação aquilo que tem descoberto.

É estarrecedor que no gabinete do Presidente da República tenha sido descoberto um aparelho de transmissão das conversas presidenciais, que poderiam ser ouvidas num raio de 200 metros. Portanto, um fato desse ocorre no próprio âmbito do Palácio presidencial e, já quatro dias após ter sido achado aquele equipamento, não se divulgou ainda, nem o Governo nem o SNI, qual o responsável pela ocorrência, pela tentativa de escuta indevida das conversas do Presidente da República, em seu próprio gabinete particular. Qualquer investigador razoável, ou mesmo um investigador não muito eficiente, com as características do caso, já teria descoberto os responsáveis em 24 horas. Hoje nós ouvimos, através de noticiário, por volta das 12 horas, que o Governo está para divulgar o resultado das suas investigações nesses quatro dias. Já se disse que não revelará quem é o responsável ou suspeito. Falará apenas sobre as características do aparelho eletrônico encontrado. Parece coincidente que o Governo também não consiga achar nada e já dê por concluídas as suas investigações a respeito do caso Baumgarten, da mesma maneira que encerrou as investigações do caso da bomba do Riocentro, sem nada informar à Nação sobre o responsável; da mesma maneira que terminou de investigar o que se passou na OAB, também sem nada informar. O Governo e o SNI devem explicar ao País por que divulgaram essa informação, por que a contradição, por exemplo, entre as entrevistas do Ministro Rubem Ludwig, do próprio Chefe da Polícia Federal ou do próprio Chefe de Gabinete do SNI, Gen. Newton Cruz, pois cada um divulgou de modo diferente como aquele aparelho eletrônico foi encontrado. O Ministro Rubem Ludwig informou que foram operários que por acaso o acharam, já o Gen. Newton Cruz informou à opinião pública que foi o SNI. O Governo precisa dizer quem está falando a verdade. Se o SNI, a Polícia Federal ou o sistema de investigação governamental quiserem ter crédito perante à opinião pública, digam à Nação o que aconteceu. Que não tenham receio em machucar alguém que era aliado até ontem, só porque é membro do sistema de apoio ou do regime.

Se o responsável for um dos presidenciáveis que gira em torno do Poder Central, que seja revelado o seu nome imediatamente e esta pessoa explique ao País o porquê do seu afã em chegar à Presidência da República usando de qualquer instrumento legal ou ilegal. É necessário, Srs. membros do Congresso Nacional, que os órgãos do Governo, mesmo os de investigação como o SNI, sejam responsáveis e divulguem o que fazem, porque estão sendo pagos com o dinheiro do povo. Portanto, cabe a eles prestarem esclarecimentos a toda a população.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 1982, que altera o art. 184 da Constituição, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 102, de 1982-CN, da Comissão Mista.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

A proposta de emenda à Constituição, nos termos da Emenda Constitucional n.º 22, exige **quorum** de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse **quorum**, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 1982, que determina que as modificações introduzidas, durante uma legislatura, na legislação eleitoral, somente possam vigorar a partir da legislatura subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 15 minutos.)

Ata da 23.^a Sessão Conjunta, em 17 de março de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Raimundo Parente

AS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudio-Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marco Maciel — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgilio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; José Souza de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rached — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres

— PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Vieiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Baima Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Martins Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarácio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renam Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemburg — PDS;

Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Luiz Baptista; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraco — PDS; Nelson Aguiar.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délario dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Fgueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Carlos Alberto; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Meireiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS; Sérgio Lomba.

Minas Gerais

José Maria Magalhães; Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro Filho — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luis Dulci — PT; Luiz Baccarin — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário Hassad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos —

PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nyilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabirola — PDS; Wilson Vaz — PMDB; Marcos Lima; Luiz Guedes.

São Paulo

Doreto Campanari; Renato Cordeiro; Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldmann — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righ — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos Soares — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendoza Botelho — PTB; Mendoça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tídei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Rui Côco.

Goiás

Aldo Arantes; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Silveira — PDS; Paulo Borges.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro da Silva — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Walmor Giavarina; Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moleta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Enéas Farias — PMDB; Fabiano Braga Côrtes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; Luiz Antônio Fayet — PDS; Matos Leão; Maurício Fruet — PMDB; Nelson Friedrich — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves

— PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Evaldo Amaral; Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB; Fernando Brito.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PSD; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS; Irineu Coiato.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — As listas de presença acusam o comparecimento de 43 Srs. Senadores e 465 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Aguiar.

O SR. NELSON AGUIAR (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assumi o meu mandato hoje e amanhã estarei de licença para assumir o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social do Governo do Espírito Santo. Quero, pois, aproveitar este exíguo espaço de tempo para fazer uma saudação ao Congresso e o faço com muita esperança e emoção.

Confesso que estou voltando apaixonado, porque meu desejo não era ser Secretário de Estado, mas exercer o mandato de Deputado Federal nesta Casa. Há um dever mais alto que me chama ao Estado do Espírito Santo, por convocação do atual Governador Gerson Camata.

Aproveito estes instantes para deixar um apelo registrado nos Anais desta Casa. E queria fazê-lo depois de registrar algumas estatísticas que me merecem fé nestas circunstâncias, porque são do Governo anterior. Estamos recebendo um Estado com nada menos 102 bilhões de cruzeiros de dívida, da qual devemos pagar agora cerca de 13 bilhões.

Mas não é só isso. Estamos recebendo um Estado, que, segundo as estatísticas

oficiais do Governo passado, tem 250 mil menores abandonados, na conceituação do Código de Menores, e, fora do controle do lar, temos nada menos de 20 mil menores perambulando pelas ruas das cidades grandes, especialmente da Grande Vitória, dormindo sobre caixotes de lixo, aprendizes de marginais nessa vasta escola de criminalidade que aí está. Desejo, pois, fazer um apelo ao Congresso do meu País, onde gostaria tanto de atuar como Deputado: é preciso salvar a criança do Brasil e estou retornando ao Estado do Espírito Santo para assumir a Secretaria do Trabalho e da Promoção Social inspirado por esta idéia de trabalhar concretamente em favor da criança abandonada. As estatísticas oficiais dizem que temos cerca de 20 milhões de menores abandonados. E para mim — e deve ser para todos nós — são dados que devem escandalizar os nossos corações e a nossa consciência política. Por isso, gostaria de que esta Casa levantasse a sua voz, agora, para tentar salvar a criança do Brasil. Gostaria de lembrar aos Srs. Congressistas que, não sei por que circunstâncias, a criança que está na rua hoje, abandonada, não é meu filho, não sei por que ela não é filha ou neta de um Congressista, mas sinto que para mim não há diferença entre meus filhos e aquela criança pequenina. Para os cristãos, quero lembrar que, um dia, Jesus abriu os braços para dizer: Deixai vir a mim as criancinhas, porque deles é o reino dos Céus". Exatamente essas crianças estão ao desamparo em número de 20 mil neste País e em número de 250 mil no meu pequenino Estado, solapado pela vergonha, pela infâmia da corrupção, do roubo, dos saques aos cofres públicos, o que resultou em empobrecimento de milhares de trabalhadores rurais. Temos hoje, somente em Vitória, 300 mil pessoas vivendo nas áreas periféricas da grande cidade, áreas sem infraestrutura de água, de esgoto, de luz, de calçamento, de segurança e de habitação. Na condição de advogado dos posseiros, a que chamam de invasores, levantei estatísticas pessoais, e quero assegurar a V. Ex.^a, que todos eles são agricultores sem terra, homens que há pouco tempo tinham sua desgraçada mão-de-obra utilizada no campo e que a desavergonhada política do plantio do eucalipto, os níveis técnicos empregados no plantio do café e o avanço da fronteira dos criadores de bois fizeram com que esses milhares de camponeses desesperados fossem para a cidade grande, tendo hoje pela frente a experiência da fome, do abandono, da desgraça, da injustiça e das violências policiais. Pois bem, neste universo de miséria, de pobreza e de injustiças, temos milhares de criancinhas, que não pediram para nascer, mas que estão pedindo pelo amor de Deus a esta Nação que as salvem.

Quero deixar aqui pois, o meu apelo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. É preciso salvar as crianças do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Com a palavra o nobre Deputado Sinval Guazelli, para comunicação de liderança, pelo PMDB.

O SR. SINVAL GUAZELLI (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lamentamos que o nobre Deputado Nelson Aguiar tenha tido uma passagem tão rápida, nesta Casa, desde que se despede para assumir elevadas funções no Governo do Estado do Espírito Santo. Se, de um lado, lamentamos a passagem rápida de S. Ex.^a, por outro sentimos, pela sua manifestação da tribuna há poucos instantes, quão S. Ex.^a é sensível a problemas sociais, especialmente o problema do menor desassistido, do menor abandonado. Por isso, estamos seguros de que o Sr. Deputado Nelson Aguiar, na Pas-

ta do Trabalho e Promoção Social do Estado do Espírito Santo, haverá de realizar um construtivo e belo trabalho. Sua preocupação com o menor demonstra desde logo o acerto do novo Governador daquela unidade federativa, Sr. Gerson Camata, em ter convidado S. Ex.^a para aquela Secretaria. O problema do menor desassistido é realmente uma questão que toca a fundo nossa sensibilidade. Na área social é o problema humano mais cruciante deste País.

Esteja seguro o nosso colega que se irá investir nas tarefas confiadas ao Secretário do Trabalho e Promoção Social no seu Estado que esta Casa estará permanentemente atenta para o debate deste problema, na busca das soluções aconselháveis para que esses menores possam receber do Poder Público a assistência devida, a fim de que possam ter, no dia de amanhã, as oportunidades que todos desejamos ver-lhe entregues nas mãos para uma participaçãoativa e construtiva na comunidade brasileira. Com esta manifestação quero, em nome da Liderança da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, cumprimentar o novo Secretário de Trabalho e Promoção Social do Espírito Santo, o nosso colega Nelson Aguiar, desejando-lhe pleno êxito no exercício de suas atividades naquela Pasta. Nesta Casa, a sua bancada e os seus companheiros haverão de estar permanentemente atentos ao seu trabalho e desejosos de oferecer a S. Ex.^a a sua colaboração também permanente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Baptista.

O SR. LUIZ BAPTISTA (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meus nobres colegas Congressistas, retornando a esta Casa de leis para a segunda legislatura, depois de vinte e oito anos como representante do povo na Assembléia Legislativa do meu Estado, quero registrar nos Anais desta Casa a maior festa democrática que já se realizou no Estado do Espírito Santo: a posse de Gerson Camata, eleito pelo voto soberano, livre e direto do nosso povo. Depois de 18 anos de opressão e autoritarismo, o Estado do Espírito Santo viveu 24 horas de alegria e de festa. Quem fez a festa não foram as autoridades, mas o povo do Estado, os trabalhadores, os operários. E não só em meu Estado, mas em 9 Estados do Brasil. Falou bem a voz do povo, a voz do voto livre.

Quero registrar, neste instante, uma prece a Deus, para que este Congresso possa restaurar-se, nesta legislatura, em toda a sua plenitude, trazendo, de uma vez por todas, a plenitude do poder democrático, uma nova Carta Constitucional, banindo-se a opressão, o arbítrio, banindo-se o decreto-lei, banindo-se o decurso de prazo, banindo-se todos os entraves que se levantaram contra a livre e soberana manifestação do povo neste Congresso Nacional.

Praza aos céus que, sem revanchismo, sem luta, possamos, realmente, conduzir a nossa Pátria ao seu pleno Estado de Direito, de democracia, com o retorno das nossas Forças Armadas aos seus quartéis, para que possam realizar, com grandeza e brio, a vigilância e segurança da Nação. Praza a Deus, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que possamos voltar a novos e radiosos dias de liberdade para este País, com o próprio apoio das Forças Armadas no exercício das suas competentes atribuições constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Na sessão conjunta realizada ontem, às 19 horas, o Sr. Senador Pedro Simon levantou questão de ordem contrariando des-

pacho da Presidência que, na sessão do dia 10 do corrente, determinou, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a anexação da Proposta de Emenda Constitucional n.º 1, de 1983, à de n.º 63, de 1982, uma vez versarem, ambas, sobre matéria conexa — “eleição dos prefeitos das capitais dos Estados”.

Arguiu S. Ex.^a que, ao caso, não caberia a aplicação do disposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados e, sim, das disposições do Regimento Interno do Senado, primeiro subsidiário do Regimento Comum, conforme o estabelecido no art. 151 deste último.

Esclareceu S. Ex.^a que a questão fora levantada, no âmbito da Comissão Mista competente, no último dia do prazo para a apresentação de emendas, e que esta, por sua unanimidade, à vista de já ter praticamente encerrado os seus trabalhos, restando apenas ser proferido o parecer do Relator em reunião marcada para o dia 24 do corrente, opinara pela inviabilidade da pretendida anexação.

O nobre Senador Henrique Santillo, presidindo os trabalhos da referida sessão conjunta, sem entrar no mérito da questão de ordem, resolveu levar o assunto ao conhecimento do Presidente do Senado.

A Presidência poderia, à vista do disposto no § 1º do art. 131 do Regimento Comum, atendendo à preliminar, deixar de receber a questão de ordem por inoportuna e imprestável, uma vez que esta somente poderia ser formulada na ocasião em que foi exarado o despacho determinando a já referida anexação, ou seja, na sessão conjunta realizada às 19 horas do dia 10 do corrente mês.

Não se escusa, entretanto, a Presidência de adentrar o mérito da questão, em especial consideração ao nobre Senador Pedro Simon, e, ainda, com o objetivo de prestar esclarecimentos aos Senhores Parlamentares.

As disposições do art. 282 do Regimento Interno do Senado, invocadas pelo ilustra Senador, somente poderiam ser aplicadas se as duas propostas estivessem em curso. isto é, com tramitação já iniciada, e se se pretendesse sua tramitação conjunta, o que implicaria, inclusive, na dissolução de uma das comissões mistas já designadas.

No caso presente, apenas a PEC n.º 63, de 1982, estava com tramitação iniciada, sendo o despacho da Presidência exarado logo após o recebimento da PEC n.º 1, de 1983, antes, portanto, de iniciada sua tramitação, cabendo, assim, aplicar-se as normas imperativas estabelecidas no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, uma vez que tanto o Regimento Comum quanto o Regimento Interno do Senado não regulam a espécie.

Acrescente-se, ainda, que essa providência vem sendo adotada, sem interrupção, com a concordância tácita do Plenário, desde 1975, quando da tramitação das Propostas n.os 1 e 2, daquele ano, que versavam sobre a remuneração de vereadores.

Não procede, portanto, a questão de ordem, nem pode ser considerada a questão aventada na Comissão Mista, uma vez que a anexação, nos termos regimentais, e mesmo por consubstanciar medida que a própria economia processual recomenda, envolve competência específica da Presidência e torna-se providência obrigatória, mormente considerando que haverá prazo suficiente para o exame conjunto de ambas as proposições. O relator designado terá, conforme foi dito pelo nobre Senador Pedro Simon, que apresentar seu parecer no dia 24, podendo, inclusive, como já se tornou

praxe nas comissões mistas, ter esse prazo prorrogado, para melhor exame da matéria.

Esta a decisão da Presidência, da qual, nos termos do disposto no art. 132, caput, do Regimento Comum, não cabe recurso, uma vez tratar-se da aplicação, pura e simples, de normas regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente)

— Em decorrência das modificações havidas na composição do Congresso Nacional, e consequentes alterações na proporcionalidade e representatividade partidárias nas comissões das duas Casas legislativas, a Presidência houve por bem solicitar às Lideranças novas indicações para compor as Comissões Mistas incumbidas do estudo de matérias em tramitação no Congresso Nacional.

Assim, de acordo com estas indicações, designo os seguintes Srs. Parlamentares para as Comissões Mistas encarregadas do estudo das matérias:

MENSAGEM N.º 118, DE 1982-CN
(DECRETO-LEI N.º 1.955/82)

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Almir Pinto, Milton Cabral, Moacyr Dalla, Aderbal Jurema, Lenoir Vargas e os Srs. Deputados Augusto Trein, Christóvan Chiaradia, Oscar Corrêa, Ibsen de Castro e Ubaldo Barém.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alberto Silva, Gastão Müller, Itamar Franco, Affonso Camargo e os Srs. Deputados Rosa Flores, Sebastião Rodrigues, Milton Reis, Luiz Leal e Cidilon Salomão.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Arildo Telles.

MENSAGEM N.º 119, DE 1982-CN
(DECRETO-LEI N.º 1.956/82)

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Gabriel Hermes, Almir Pinto, Passos Pôrto, Lourival Baptista, Milton Cabral, Virgílio Távora, Carlos Chiarelli e os Srs. Deputados Manoel Ribeiro, Brasílio Caiado, Humberto Souto, Wilson Falcão e Wanderley Mariz.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Henrique Santillo, Pedro Simon, José Fragelli, Affonso Camargo e os Srs. Deputados Hélio Duque, Marcelo Cordeiro, Horácio Ortiz, Cid Carvalho e Carlos Vinagre.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Nadir Rossetti.

MENSAGEM N.º 120, DE 1982-CN
(DECRETO-LEI N.º 1.957/82)

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jutahy Magalhães, João Lúcio, Lourival Baptista, Moacyr Dalla, Almir Pinto, José Lins, Lomanto Júnior e os Srs. Deputados Fernando Magalhães, Leorne Belém, Antônio Pontes, Israel Pinheiro Filho e José Thomaz Nonô.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Henrique Santillo, Alberto Silva, Gastão Müller, Affonso Camargo e os Srs. Deputados Oswaldo Lima Filho, Juarez Baptista, João Gilberto, Milton Reis e Cardoso Alves.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Clemir Ramos.

MENSAGEM N.º 121, DE 1982-CN
(DECRETO-LEI N.º 1.958/82)

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Passos Pôrto, João Lúcio, Jutahy

Magalhães, Moacyr Dalla, Aderbal Jurema, Carlos Chiarelli, Guilherme Palmeira e os Srs. Deputados João Alves, Francisco Rollemberg, Osmar Leitão, Antônio Amaral e Vivaldo Frota.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alberto Silva, Pedro Simon, Affonso Camargo, Itamar Franco e os Srs. Deputados Júlio Costamilan, Raymundo Urbano, Geraldo Fleming, Sérgio Murilo e Darcy Passos.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Sebastião Ataíde.

MENSAGEM N.º 122, DE 1982-CN

DECRETO-LEI N.º 1.959/82)

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Gabriel Hermes, Milton Cabral, João Lúcio, Lourival Baptista, Carlos Alberto, Claudio Roriz, Eunice Michiles e os Srs. Deputados Castejon Branco, Fernando Magalhães, José Carlos Fagundes, Leorne Belém e Christovam Chiaradia.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Fragelli, Affonso Camargo, Alberto Silva, Henrique Santillo e os Srs. Deputados Ralph Biasi, Amadeu Geara, Juarez Batista, Walmor de Luca e Paulo Mincarone.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Délio dos Santos.

MENSAGEM N.º 123, DE 1982-CN

DECRETO-LEI N.º 1.960/82)

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Passos Pôrto, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Moacyr Dalla, João Lúcio, Aderbal Jurema, Odacir Soares e os Srs. Deputados Manoel Gonçalves, Furtado Leite, Nosser Almeida, Humberto Souto e Ubaldo Barém.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Hélio Gueiros, Gastão Müller, Itamar Franco, Saldanha Derzi e os Srs. Deputados João Agripino, Alberto Goldman, Paulo Mincarone, João Herculino e Max Mauro.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Jacques D'Ornellas.

MENSAGEM N.º 124, DE 1982-CN

DECRETO-LEI N.º 1.961/82)

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jutahy Magalhães, Moacyr Dalla, João Lúcio, Lourival Baptista, Milton Cabral, Raimundo Parente, José Lins e os Srs. Deputados Paulo Lustosa, Vicente Guabiroba, Pratini de Moraes, Rubem Medina e Herbert Levy.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Affonso Camargo, Pedro Simon, Alberto Silva, Gastão Müller e os Srs. Deputados Coutinho Jorge, Elquisson Soares, Paulo Mincarone, Euclides Scalco e Roberto Freire.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Floriceno Paixão.

MENSAGEM N.º 125, DE 1982-CN

DECRETO-LEI N.º 1.962/82)

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Aderbal Jurema, Lourival Baptista, Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Almir Pinto, João Lúcio, Amaral Peixoto e os Srs. Deputados José Ribamar Machado, Rômulo Galvão, Darcílio Ayres, Salvador Julianelli e João Faustino.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Ignácio, Gas-

tão Müller, Affonso Camargo, Alberto Silva, e os Srs. Deputados Mirthes Bevilacqua, Hermes Zaneti, Olivir Gabardo, Agenor Maria e Dionísio Hage.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Walter Casanova.

**MENSAGEM N.º 126, DE 1982-CN
(DECRETO-LEI N.º 1.963/82)**

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jutahy Magalhães, João Lúcio, Lourival Baptista, Raimundo Parente, Almir Pinto, Aderbal Jurema, João Lobo e os Srs. Deputados Manoel Novaes, Albérico Cordeiro, Milton Brandão, Alvaro Gaudêncio e Ângelo Magalhães.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Fragelli, Pedro Simon, Jaison Barreto, Gastão Müller e os Srs. Deputados Aníbal Teixeira, Elquissson Soares, Jackson Barreto, Domingos Leonelli e Milton Figueiredo.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Aldo Pinto.

**MENSAGEM N.º 127, DE 1982-CN
(DECRETO-LEI N.º 1.964/82)**

Pelo Partido Democrático Social — Senadores José Lins, Helvídio Nunes, Moacyr Dalla, Lomanto Júnior, Luiz Cavalcante, Jorge Kalume, Tarso Dutra e os Srs. Deputados Carlos Eloy, Darcilio Ayres, Navarro Vieira Filho, Augusto Trein e Castejon Branco.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Saldanha Derzi, Itamar Franco, Henrique Santillo, Alberto Silva e os Srs. Deputados Artur Virgílio Neto, Del Bosco Amaral, Virgildálio de Senna, José Ulisses e Siegfried Heuser.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Délio dos Santos.

**PROPOSTA DE DELEGAÇÃO
LEGISLATIVA N.º 4, DE 1979**

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Passos Pôrto, Benedito Canelas, José Lins, Jutahy Magalhães, Almir Pinto, Moacyr Dalla, Odacir Soares e os Srs. Deputados Antônio Gomes, Francisco Benjamim, Maçao Tadano, Gerardo Renault e Levy Dias.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mario Maia, Fábio Lucena, Marcelo Miranda, Alberto Silva e os Srs. Deputados Cardoso Alves, Iturival Nascimento, Aroldo Moletta, Juarez Batista e Geraldo Fleming.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Aldo Pinto.

**PROPOSTA DE DELEGAÇÃO
LEGISLATIVA N.º 1, DE 1982**

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Lenoir Vargas, João Calmon, Lomanto Júnior, Benedito Canelas, Luiz Cavalcante, Galvão Modesto, Gabriel Hermes

e os Srs. Deputados Júlio Martins, Humberto Souto, Osvaldo Coelho, João Faustino e Emídio Perondi.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Fragelli, Álvaro Dias, Gastão Müller, Marcelo Miranda e os Srs. Deputados Osvaldo Lima Filho, Iturival Nascimento, Cardoso Alves, José Maranhão e Ronaldo Campos.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Aldo Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 1982, que determina que as modificações introduzidas, durante uma legislatura, na legislação eleitoral, somente possam vigorar a partir da legislatura subsequente,

— dependendo de Parecer a ser proferido oralmente em Plenário.

Concede a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa para proferir o parecer.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA). Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, passo a ler o parecer à Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 1982, que determina que as modificações introduzidas, durante uma legislatura, na legislação eleitoral, somente possam vigorar a partir da legislatura subsequente.

Apresentada pelo nobre Deputado Airton Sandoval, com o apoio de 23 Senadores e 142 Deputados, a Proposta sob nosso exame acrescenta ao art. 137 da Constituição, que disciplina a competência da Justiça Eleitoral, o seguinte

“Parágrafo único. As alterações inseridas na legislação eleitoral, durante uma legislatura, somente entrarão em vigor na seguinte.”

Atendidos os pressupostos do art. 47, a proposta apresenta-se, preliminarmente, sem eiva de inconstitucionalidade e injuridicidade, afeita à técnica legislativa.

Reconhece, inicialmente, a justificação:

“O Código Eleitoral, além das leis extravagantes sobre a matéria, é o que passa por maior número de modificações em cada legislatura. Principalmente na sessão legislativa anterior, e na em que novas eleições são realizadas.”

Essa constatação, antes que reveladora de casuismo, demonstra o dinamismo do instituto, em permanente e contínuo aperfeiçoamento, tanto mais quanto o voto é o fundamento basilar do exercício democrático, não se devendo jungir a casuismos, mas não cabendo, por igual, na fixidez de uma legislação imutável.

A relevação de multas, a anistia de crimes eleitorais, a ampliação de prazos de desincompatibilização, a redução ou ampliação das inelegibilidades, são medidas

pertinentes, de aplicabilidade exatamente para o pleito que se avizinha.

Profligando as alterações, acrescenta a justificação:

“Esse condenável expediente faz com que um contingente mínimo de candidatos aos cargos eletivos possa manejá-las novas leis, e as alterações introduzidas na legislação eleitoral, em proveito próprio. Atitude esta que produz resultados negativos contra os concorrentes que são, tantas vezes, os lídimos líderes de suas circunscrições eleitorais.”

Ora, diz um velho aforismo jurídico que “o direito não socorre os que dormem”: cada qual deve vigiar seus interesses, eleitorais também, convenientemente, integrando-se nas exigências legislativas.

A proposta implica verdadeira camisa-de-força à lei ordinária, que se quer agilizada e dinâmica, principalmente em se tratando de matéria eleitoral.

Assim, constitucional, jurídica e fiel à técnica legislativa somos, no mérito, por inconveniente, pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — O parecer conclui pela rejeição da Proposta.

Em discussão a matéria. (Pausa.) Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Proposta de Emenda à Constituição exige quorum qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência desse quorum em plenário, a Presidência deixa de proceder à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens n.os 22 e 23 de 1982-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.os 1.981 e 1.982, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

RETIFICAÇÃO

ATA DA 1.ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 1.º DE MARÇO DE 1983

Na publicação da Ata, feita no DCN de 2-3-83, págs. 1 e 2, na relação dos Srs. Deputados que compareceram à sessão,

Onde se lê:

Alagoas

... José Thomaz Nonô — PDS.

Leia-se:

... José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB.

Onde se lê:

Roraima

Júlio Martins — PDS.

Leia-se:

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS.